



Levantamento no terreno e produção cartográfica dos limites das Áreas de Alto Valor de Conservação em São Tomé.

Termos de Referência

Contextualização

Com o objetivo de apoiar as autoridades nacionais na expansão da rede de áreas protegidas terrestres e costeiras, através de zoneamento efetivo e planeamento participativo do uso da terra e gestão de áreas-alvo endossados pelo Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, a BirdLife International, financiada pela Rainforest Trust, e pela União Europeia, no âmbito do projeto ECOFAC VI, em parceria com o Centro de Investigação CE3C da Universidade de Lisboa, a Associação Programa Tatô e demais parceiros não-governamentais, identificou 21 potenciais Áreas de Alto Valor para a Conservação (HCV - siglas em inglês), localizadas em 5 distritos da ilha de São Tomé, nomeadamente, Lembá, Lobata, Mé-Zóchi, Cantagalo e Caué (c. 11.103,8 hectares).



High Conservation Value areas

Uma área designada com base em Altos Valores de Conservação (HCV) possui valores biológicos, ecológicos, sociais ou culturais que são considerados extremamente significativos a nível nacional, regional ou global como é o caso de muitos locais nas ilhas de São Tomé e Príncipe (STP) que até agora não tinham este reconhecimento. O país possui várias florestas e zonas costeiras

que se enquadram nos critérios de Alto Valor de Conservação, e que são de relevância global para a biodiversidade. A maioria destas florestas e zonas costeiras situam-se no Parque Natural Obô de São Tomé (PNOST), no Parque Natural do Príncipe (PNP) e nas respetivas zonas tampão (UNEP-WCMC 2019). Estas incluem HCVs ligados à diversidade de espécies (HCV1), ecossistemas e mosaicos ao nível paisagístico (HCV2), à ecossistemas e habitats (HCV3), serviços dos ecossistemas (HCV4), necessidades comunitárias (HCV5) e valores culturais (HCV6) (Brown et al. 2013).

No entanto, no contexto de São Tomé e Príncipe existem procedimentos adequados para o reconhecimento formal das áreas de HCV, incluindo aspetos de gestão e monitorização, participação na criação de políticas de afetação ou de utilização da terra em torno do Parque, incluindo a Zona Tampão, não só para responder às necessidades ambientais fundamentais, mas também de modo a manter a integridade ecológica da ilha. Espera-se, portanto, promover o efetivo reconhecimento e a conservação das áreas de HCV em São Tomé, baseado em modelos de parceria inovadoras e de referência internacional. Pois, do ponto de vista legal estas áreas carecem de um Estatuto Jurídico que lhes permita dotar de mecanismos de gestão integrada que garantam a sua exploração de forma sustentável de modo a manter ou a melhorar os valores identificados.

É neste sentido que a Direção Geral do Ambiente abraçou o desafio de liderar as atividades de Consulta Pública às comunidades vizinhas dos respetivos HCVs desde novembro de 2020 em colaboração com a BirdLife International, para posterior designação, validação e apropriação dos HCVs propostos. Processo este que comporta, de acordo com a metodologia adoptada, a definição/validação dos limites físicos propostos para as referidas áreas e a elaboração/atualização da cartografia, através de zoneamento efetivo e participativo.

Para a realização desta atividade, tendo em conta a natureza técnica da ação e os requisitos de qualidade dos produtos esperados, a BirdLife International em parceria com a Direção do Ambiente, pretende recrutar um(a) consultor(a) nacional ou grupo de consultores para proceder ao levantamento físico no terreno das referidas áreas propostas, e à elaboração de produtos cartográficos para cada HCV, para potencializar os mecanismos de monitoramento e controlo, gestão integrada e sustentável dos recursos naturais, bem como a vigilância nas comunidades vizinhas aos HCVs.

Objetivo Principal

Com base nos mapas e produtos pré-existentes produzidos pelos parceiros supracitados, pretende-se proceder ao levantamento remoto - produtos cartográficos existentes e físicos - recolha no terreno de informações em falta ou inexatas, verificação participativa dos limites e produção cartográfica dos limites das 21 Áreas de Alto Valor de Conservação em São Tomé, identificadas em 5 distritos da ilha de São Tomé, nomeadamente, Lembá, Lobata, Mé-Zóchi, Cantagalo e Caué, oferecendo pelo menos um mapa para cada HCV, com a escala mínima de 1:25000.

Escopo do trabalho e produtos / entregas

Para realização desta atividade propõe-se que haja o máximo de coordenação e comunicação com a equipa da Direção Geral do Ambiente e da BirdLife International, que disponibilizará os documentos técnicos, geográficos e outros que julgarem ser relevantes sobre o levantamento e a identificação das Áreas de Alto Valor de Conservação propostas para a ilha de São Tomé.

Espera-se da Consultoria:

- Estudo preliminar dos dados existentes, particularmente os dados geográficos, e comparação com o cadastro e outros dados disponíveis de ordenamento e planeamento territorial.
- Levantamentos no terreno, quando for necessário, das Áreas de Alto Valor de Conservação identificadas, promovendo a participação local sempre que possível.
- Produção cartográfica dos limites de cada área-alvo com a mais alta resolução possível (pelo menos numa escala de 1:25000).
- Produção de mapa de síntese, para cada HCV e também geral, à escala de 1:25000, contextualizando cada HCV na paisagem de que faz parte.
- Elaboração de um Relatório Final dos trabalhos realizados, incluindo produtos cartográficos e potenciais recomendações associadas ao estudo dos produtos cartográficos.

Os ficheiros digitais cartográficos deverão ser entregues em formato *Vector* (Shapefile) e *Raster*. O relatório associado será entregue em formato PDF e Word.

O(a) consultor(a) ou consultores será/serão responsável/responsáveis pela apresentação dos produtos cartográficos no seminário nacional de validação.

Metodologia

O(a) consultor(a) (ou consultores) desenhará e apresentará, no início da sua tarefa, a metodologia com todas as etapas dos trabalhos bem claras, incluindo um plano de trabalho detalhado e o respetivo cronograma de execução, para ser revisado e validado pela Direção Geral do Ambiente e a BirdLife International.

Qualificação de Especialista(s) & Experiência Profissional

Qualificações Académicas:

- Possuir Licenciatura em Geografia, Cartografia ou áreas afins;
- Possuir um diploma de Mestrado e/ou Especialização em Sistema de Informação Geográfica (SIG), constitui uma mais valia.

Experiência:

- Ter no mínimo 5 anos de experiência de trabalhos no domínio de mapeamento cartográfico (serão considerados candidatos que demonstrem a capacidade de entregar produtos, na base de evidências justificadas, mesmo que não tenham os 5 anos de experiência requisitadas).
- Possuir experiência comprovada na prestação de serviços similares realizados em São Tomé e Príncipe.
- Possuir experiência de trabalhos em terrenos de difícil acesso.

**Posto de serviço e
duração da tarefa**

Posto de serviço: Ilha de São Tomé - São Tomé e Príncipe

A consultoria será realizada num período máximo de 40 dias, entre meados de março e maio de 2021. O respeito dos prazos é fundamental.

Prazos estimados

Atividade	Prazo
Assinatura de contrato	15/03/2021
Submissão e concordância com o plano de trabalho	22/03/2021
Arranque dos trabalhos de levantamento no terreno	imediatamente, após a aprovação do plano de trabalho.
Submissão da versão preliminar dos trabalhos cartográficos, para revisão e comentários	14/05/2021
Entrega definitiva dos trabalhos após integração dos comentários	28/05/2021
Apresentação do trabalho no seminário nacional de validação	Início de Junho

**Número de dias para
execução e custos**

40 dias úteis

Serão apenas aceites as propostas com o valor máximo para honorários de EUR 5.000; caso haja, considera-se que outros custos poderão ser assumidos em base do reembolso ao real das despesas previamente acordados entre as partes.

**Término para a
execução**

Os resultados deverão ser entregues o mais tardar, até o dia 28/05/2021 e apresentados no seminário nacional de validação em Junho de 2021.

**Apresentação de
Propostas**

O(a) consultor(a) (ou consultores) deve(m) enviar as propostas técnicas e financeiras (em STN ou EUR), para: saotomeprincipe@birdlife.org até ao mais tardar dia 12 de Março de 2021, incluindo os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae detalhado do(s) perito(s) envolvido(s);
- Proposta para a implementação da tarefa, incluindo os custos detalhados por entrega;
- Exemplo(s) de trabalhos similares realizados, e contactos relevantes de referência profissional.